



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAÍBA

INDICAÇÃO Nº 45/2019

INDICA: ao Governo do Estado da Bahia por meio da EMBASA a extensão da rede de abastecimento de água encanada no Povoado de Descansador no Município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando: que no Povoado de Descansador, no município de Conceição do Coité, existem cinco (5) famílias que ainda não dispõe do serviço de abastecimento de água.

Considerando: que já existe a implantação de rede de abastecimento de água no Povoado de Descansador, tornando viável a extensão de mil e duzentos metros (1.200m) dessa rede para essas famílias ainda não contempladas;

Considerando: que a água potável é um direito universal e que vai proporcionar grande melhoria na qualidade de vida dessas pessoas;

INDICA ao Governo do Estado da Bahia e por meio da EMBASA, a extensão da rede de água encanada no Povoado de Descansador do Município de Conceição do Coité Bahia.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Governador do Estado da Bahia, presidente da Empresa Baiana de Saneamento e Água do Estado da Bahia – EMBASA, presidente da Associação dos moradores no Povoado de Descansador.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

16/04/2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de abril de 2019.

Pedrinho da Sambaíba
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Jéssica da Silva Oliveira
Jéssica da Silva Oliveira
Portaria nº 1 108/2019

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM <u>15/04/2019</u>
<i>Presidente</i>

(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADA
(<input type="checkbox"/>) REJEITADA
(<input type="checkbox"/>) RETIRADA
(<input type="checkbox"/>) PREJUDICADA
EM <u>15/04/2019</u>
<i>Secretário da Mesa</i>



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Indicação

1 mensagem

Pedrinho da sambaiba almeida <pedrinhodasambaiba@hotmail.com>

Para: "parlamentar@camaradecoite.com.br" <parlamentar@camaradecoite.com.br>

15 de abril de 2019 09:34

Enviado do Outlook

Indicação da Ampliação da agua descansador 1.doc
226K



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 16 abril, 2019

Ofício ref. Indicação nº 45

Josémar P. Neves 16/04/2019

Prezado (a) Senhor(a),

Encaminhamos a V. Excelênci a Indicação abaixo descrita aprovada por esta Casa Legislativa:

INDICAÇÃO Nº 45 0

Indica governo do estado extensão de agua no povoado de Descansador

Atenciosamente,

Ernandes Lopes da Silva
ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ilmº Sr.
Chefe do Escritório Local
Escritório da Embasa - Coité
Av. Maximinio Madureira s/n
Conceição do Coité - Ba
48730-000